



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – AGRICULTURA FAMILIAR

INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO:

Gestor: Natanael Barbosa do Prado

Fiscal: Regina Marcia Ferreira da Rosa

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Alimentar - se não é apenas para suprir as necessidades físicas do corpo humano, a alimentação é também essencial para o desenvolvimento cognitivo desde a infância a fase adulta de uma pessoa; no âmbito escolar essas considerações são comprovadas no aumento dos índices escolares aliados a bons atos alimentares. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) desenvolveu o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo esse um dos programas complementares para o desenvolvimento do sistema de ensino aprendizagem na educação básica. De acordo com art. 1 da Resolução de n 26/2013 do FNDE que diz: "A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada, com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas nesta Resolução."; frisamos aqui que o PNAE suplementar, ficando ao encargo dos Estados e Municípios, a função principal de oferecer aos seus alunos do ensino básico, a merenda escolar.

Diante dos expostos faz se necessário a aquisição dos itens relacionados nas planilhas em anexo deste estudo para que o município de Caconde – SP possa oferecer uma merenda escolar suficiente e de qualidade aos alunos regularmente matriculados nas Escolas Municipais, atendendo os dispositivos legais e proporcionando aos educandos qualidade de ensino para que possam se desenvolver integralmente.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada, deverão obedecer integralmente às disposições do Código da vigilância sanitária, das Instruções de Serviço do PNAE – e suas alterações, e das Resoluções da ANVISA e demais normas vigentes.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeita condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;

A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 6, DE 8 DE MAIO DE 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo. A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e deverá ser promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Resolução. Neste contexto, segundo a referida legislação, o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Solução: Aquisição de alimentos dar-se-á através de Chamada Pública.

4 -DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades nutricionais dos alunos devidamente matriculados na rede municipal de ensino, do município de Caconde – SP. A solução visa o fornecimento de alimentos a serem ofertados na merenda escolar.

Tendo em vista de se tratar de bens comuns a contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento menor preço por itens visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, com prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses., podendo ser prorrogado por igual período.

Na contratação o instrumento contratual será substituído por emissão de nota de empenho de despesa, instrumento hábil.

Considerando as características dos materiais a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo, haverá parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme as necessidades semanais da escola, assim como a disponibilidade recursos orçamentários até que a demanda seja atendida em sua totalidade.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (estimado)	Valor Total (estimado)
1	270	ABACATE: frutos em forma de pêra ou arredondados, casca verde rugosa de tamanho e coloração uniformes, isentos de lesões físicas ou mecânicas, sem rachaduras ou manchas	R\$ 3,99	R\$ 1.077,30
2	4000	ABACAXI PEROLA: fruto de polpa amarelo pálida, quase branca, sabor doce e baixa acidez, de tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras, sem cortes ou partes moles	R\$ 9,00	R\$ 36.000,00
3	1000	ACELGA: frescas, de cor verde clara e talo verde esbranquiçado; folhas internas devem ser viçosas, sem manchas ou marcas de insetos; tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvidas.	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
4	1100	ALFACE: lisa ou crespa, frescas, de cor verde brilhante; sem marca de picadas de insetos, cabeça formada; isentos de sujidades, parasitas e larvas; devendo ter tamanho e coloração uniformes e bem desenvolvidas.	R\$ 13,00	R\$ 14.300,00
5	80	ALHO: bulbo inteiro, boa qualidade, firme e intacto; sem lesões, de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes, uniformes; devendo ser bem desenvolvido; isentos de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 24,90	R\$ 1.992,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

6	1500	BANANA NANICA: casca fina de cor amarela esverdeada, odor e aroma característico, bem formada, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras ou cortes ou parte moles.	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
7	4900	BANANA PRATA: fruto reto de até 12 cm, casca amarelo esverdeada de cinco facetas, com odor e aroma característicos, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, como rachaduras ou cortes ou partes moles.	R\$ 6,00	R\$ 29.400,00
8	220	BATATA DOCE: tubérculo de casca rosada, branca ou creme com polpa branca ou amarela sem defeitos físicos sem danos mecânico e de aparência fresca	R\$ 4,00	R\$ 880,00
9	2200	BATATA INGLESA: lisa de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda.	R\$ 6,00	R\$ 13.200,00
10	400	BETERRABA: sem rama, cor vermelho intenso, sem rachaduras; tamanho e coloração uniformes; isenta de sujidades, parasitas e larvas; devendo estar bem desenvolvida e sem sinais de brotação.	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

11	100	BROCOLI: tipo ramoso - em maço que devem ter coloração verde escura com os botões fechados. Tipo cabeça- cabeça de cor verde escura, compacta, com granulações firme e sem sinais de murcha.	R\$ 8,00	R\$ 800,00
12	800	CAMBOTIÁ: firmes, com casca verde escuro, bem formado; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras ou cortes; tamanho e coloração uniformes.	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
13	200	CEBOLA: de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
14	1200	CENOURA: de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme; sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
15	280	CHEIRO VERDE: maço de cheiro verde, composto de salsa e cebolinha verde, devendo ser fresco e livre de sujidades, parasitas e larvas. Com peso em média de 0,25 gramas.	R\$ 28,00	R\$ 7.840,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

16	260	CHICÓRIA: fresca, de cor verde brilhante, sem marcas de picadas de insetos, cabeça formada; isentas de sujidades, parasitas e larvas; devendo ter tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida.	R\$ 15,00	R\$ 3.900,00
17	200	COUVE: maço de folhas frescas, firmes, bem formadas, isenta de sujidades, parasitas e larvas; tamanho uniforme; devendo estar bem desenvolvida. Os maços de couve terão em média 0,500 gramas.	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
18	1400	CHUCHU: frutos, firmes, frescos; sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras, cortes; tamanho e coloração uniformes.	R\$ 5,00	R\$ 7.000,00
19	2370	FEIJÃO CARIOQUINHA: tipo 1, constituído de grãos inteiros e sadios, com teor de umidade Máximo de 15%; isento de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico, atóxico de 1 quilo	R\$ 7,45	R\$ 17.656,50
20	790	INHAME OU CARÁ: tubérculo com sua aparência característica, sem lesões de origem, mecânica e física, rachaduras e cortes, tamanho uniformes, devendo estar bem desenvolvida.	R\$ 12,00	R\$ 9.480,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

21	300	MANDIOCA: tubérculo de polpa de cor branca ou amarela de casca marrom claro e/ou marrom escuro, limpa sem terra, de características físicas próprias e formato cônico, cilíndrico, fusiforme ou outros,	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
22	400	MANDIOQUINHA SALSA: de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme; sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes; coloração amarela intensa, uniformes, devendo ser bem desenvolvidas.	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00
23	730	OVOS: de galinha, brancos, grande; isento de sujidades, fungos; isentos de rachaduras, partes quebradas; tamanho uniforme; acondicionado em embalagem própria.	R\$ 10,00	R\$ 7.300,00
24	35	PIMENTÃO VERDE: os frutos devem se apresentar, limpos, firmes, com casca brilhante; devendo ser bem desenvolvidos.	R\$ 10,00	R\$ 350,00
25	700	REPOLHO: fresco, cabeça formada, compacta com presença de folhas verdes; sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvidas	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00
26	2040	TOMATE: salada, extra, graúdo, compactos, firmes; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos.	R\$ 8,00	R\$ 16.320,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

27	820	VAGEM: fresca, tenras, com cor verde uniforme; sem sinais de mancha mento, ferimentos ou pontos escuros; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 18,00	R\$ 14.760,00
28	300	PEPINO: caipira, fresco, firme de cor verde esbranquiçado; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras, cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido.	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
29	2 800	MAMÃO FORMOSA: frutos alongados, maduros, de tamanho e coloração uniformes, odor e sabor característicos, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras, cortes ou partes moles.	R\$ 8,00	R\$ 22.400,00
30	320	LARANJA LIMA: fruto de casca lisa c/ baixa acidez, cor amarelada c/ odor e aroma característico, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras, sem cortes ou parte moles ou podridão.	R\$ 7,00	R\$ 2.240,00

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 251.095,80

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução para a aquisição da alimentação escolar será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Há, no âmbito desta instituição, contratações correlatas com o objeto da contratação em exame neste documento sendo ele PROCESSO LICITATÓRIO 43/2023 que contém itens similares à licitação em questão.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

9 – ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A contratação tem previsão no Planejamento Estratégico da Administração, no Plano Anual de Contratações, bem como na Lei Orçamentária Anual.

As despesas inerentes correrão à conta das dotações:

- 02.04.01 Ensino Infantil
- 02.04.02 Ensino Infantil Creche
- 02.04.03 Ensino Fundamental do Município
- 02.04.04 Fundeb Ensino Infantil
- 02.04.05 Fundeb Ensino Fundamental.
- 02.04.06 Ensino Recursos Vinculados
- 02.04.10 Merenda Escolar

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- A) Fornecimento de merenda escolar a todos os alunos da rede municipal de Educação do município de Caconde - SP.
- B) Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem açodamento;

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO


A fiscalização e conferência do recebimento dos produtos ficará a cargo da nutricionista do Departamento de Educação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de alimentos in natura o impacto ambiental é reduzido quando comparado com alimentos processados e ultraprocessados. Importante destacar que, a depender das características dos alimentos, o sistema de produção e distribuição dos alimentos pode proteger o ambiente; ou, ao contrário, gerar ameaças aos recursos naturais e à biodiversidade.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para o atendimento da demanda e necessidade de oferta de merenda escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Caconde – SP.


Natanael Barbosa do Prado
Diretor de Educação e Cultura